

**Campus de Foz do Iguaçu**

**UNIOESTE – Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Gabinete da Direção de Centro**

EDITAL N° 003/2024 – DCCSA

**Período de inscrição para concorrer ao cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas – NUPESA.**

**O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:**

- Resolução n° 090/2008-COU, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas (NUPESA), de 05 de janeiro de 2009.

- Resolução n° 055/2021-COU, que aprova o Regulamento para Criação, Avaliação e Alteração dos Núcleos da Unioeste, de 29 de julho de 2021.

**TORNA PÚBLICO QUE:**

1° - Este processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas – NUPESA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu – CCSA, é regido pela Resolução n° 090/2008 – COU, à qual esse edital se submete integralmente, devendo os candidatos terem pleno conhecimento de todo o seu conteúdo.

2° - Fica delimitado o calendário do processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas – NUPESA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu – CCSA, conforme segue:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS / PERÍODOS</b>
Período para inscrição dos candidato(a)s.	<b>De 15/05 a 21/05/2024</b>
Homologação das inscrições dos candidato(a)s pela comissão eleitoral, por meio de edital.	<b>Até 23/05/2024</b>
Prazo para os candidato(a)s interpirem recursos quanto ao edital de homologação das inscrições.	<b>Até 24/05/2024</b>
Prazo para a comissão eleitoral avaliar os recursos interpostos ao edital de homologação.	<b>Até 26/05/2024</b>
Período disponibilizado para os candidato(a)s realizarem a divulgação das propostas de trabalho.	<b>De 27 a 28/05/2024</b>
Realização das eleições on-line	<b>29/05/2024</b>
Apuração dos resultados, e divulgação por meio de edital.	<b>30/05/2024</b>
Prazo para os candidato(a)s interpirem recursos quanto ao edital dos resultados	<b>Até 31/05/2024</b>
Homologação dos resultados, por meio de edital	<b>Até 01/06/2024</b>

3° - Podem candidatar-se ao cargo de Coordenador(a) do NUPESA os docentes efetivos, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com titulação mínima de Mestre, regime de trabalho RT-40, regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, que participam de atividades de pesquisa e/ou atividades de extensão, todos devidamente registrados e em situação de adimplência junto às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e de Extensão - PROEX e registrados no Plano Individual de Atividade Docente - PIAD, conforme formulário do Anexo I deste edital.

Parágrafo único - Os docentes que se candidatarem ao cargo, devem ter pleno conhecimento da Resolução nº 055/2021-COU de 29 de julho de 2021, a qual regulamenta a Criação, Avaliação e Alteração dos Núcleos da Unioeste, principalmente DA CONCEITUAÇÃO E TIPOS DE NÚCLEOS, no Capítulo I, Seção I e DA COORDENAÇÃO DOS TIPOS DE NÚCLEOS, no Capítulo I, Seção II.

4° - Os horários de início e término para a etapa "Realização das eleições on-line", descrita no quadro acima, serão divulgados posteriormente.

5° - O ANEXO I deste edital, em formato editável, pode ser acessado no link: <https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/centros-foz-do-iguacu/ccsa/editais>

6° - Junto ao ANEXO I, os candidatos devem anexar cópia do(s) diploma(s) de formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

7° - As inscrições devem ser efetivadas via e-Protocolo, encaminhadas ao CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas "F05" da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu.

8° - Serão INDEFERIDAS as inscrições que protocolarem o ANEXO I com assinatura digitalizada, ou faltando documentos comprobatórios.

9° - A comissão eleitoral NÃO irá fazer qualquer avaliação prévia, sob qualquer aspecto, ou qualquer documento, que seja de responsabilidade dos candidatos.

10° - Toda comunicação da Comissão Eleitoral com a comunidade docente se dará:

- I. Por meio de editais, fixados na Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e na Secretaria Geral das Coordenações, do *Campus* de Foz do Iguaçu;
- II. Com a disponibilização dos documentos, que trata este processo eleitoral, no link <https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/centros-foz-do-iguacu/ccsa/editais> e;
- III. Através do e-mail institucional.

11° - O cargo refere-se ao período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2026.

12° - O processo eleitoral será conduzido pela seguinte Comissão Eleitoral:

- Valdir Serafim Jr - Diretor do Centro;
- Fabíola Graciele Besen - Representante do Conselho de Centro;
- Elisângela Pires Paredes - Assistente da Direção;
- Marli Georgina de Lemos Barros - Assistente das Coordenações.

Parágrafo Primeiro - Aos membros relacionados acima compete:

- I- Homologar as inscrições;
- II- Organizar e dar seguimento no processo eleitoral;
- III- Divulgar o resultado final das eleições.

Parágrafo Segundo - O sistema de votação da consulta para Coordenador(a) do NUPESA será eletrônico e online, realizado pelo sistema Helios Voting, hospedado no domínio da UNIOESTE (vota.unioeste.br) permitindo que docentes devidamente habilitados, participem do processo eleitoral, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para envio de voto.

Parágrafo Terceiro - Em caso de indisponibilidade do sistema de votação, no dia da eleição, o pleito será adiado para nova data a ser indicada pela Comissão Eleitoral.

13° - Poderão votar:

- I- Todos os docentes efetivos, em exercício, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, que desenvolvem atividades de pesquisa e/ou atividades de extensão, com titulação mínima de mestre, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, conforme o Art.5° da Resolução n° 090/2008-COU de 05 de janeiro de 2009.

14° - Os candidatos(a)s deverão formular suas propostas de trabalho, de acordo com a Resolução n° 055/2021-COU, de 29 de julho de 2021, considerando um plano de trabalho Bienal, informando as atividades a serem desenvolvidas relacionadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Prestação de Serviços (se for o caso) e Inovação (se for o caso) conforme formulário do Anexo II deste edital.

15° - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior valor numérico de votos válidos.

16° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CCSA.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2024.



**Valdir Serafim Jr**

Diretor de Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Portaria n°0016/2024-GRE, de 03.01.2024

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Formulário para inscrição de candidatos no processo eleitoral para escolha de **Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas - NUPESA** do CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

À Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, venho através deste solicitar junto à Comissão Eleitoral minha inscrição para o cargo de **Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas - NUPESA**, referente ao período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Nestes termos pede deferimento.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) à Coordenador(a)

Documentos que devem ser anexados ao pedido.

- PIAD - Plano Individual de Atividade Docente vigente;
- Comprovante de participação em atividades de extensão;
- Comprovante de participação em atividades de pesquisa;
- Comprovante de titulação *stricto sensu* mestrado ou doutorado;
- Plano de Trabalho - Anexo II.

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**NOME DO PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

a) Objetivo:

b) Justificativa:

c) Atividades propostas:

- **Ensino**

- **Pesquisa**

- **Extensão**

- **Prestação de serviços** (se for o caso)

- **Inovação** (se for o caso)

d) Outras considerações